



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 11.415.068/0001-58**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Ofício: 1133/2023 - SEMUS**

Dom Eliseu, 06 de novembro de 2023.

Ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. MARIVALDO PRADO DA SILVA



**Assunto: Prorrogação de vigência de contrato.**

Prezado,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em realizar o segundo aditamento de prazo contratual referente ao Contrato nº 20220250, cujo objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CINCO, Nº 79, VILA BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO DISTRITO DE VILA BELA VISTA, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES E 14 DIAS, COM VIGÊNCIA DE 17/01/2022 A 31/12/2022**, proveniente da Dispensa de Licitação nº 7/2022-100101.

**JUSTIFICATIVA:**

Ressaltamos que tal procedimento faz-se necessário, pois visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando dar continuidade a prestação de serviços à população, tendo em vista que o encerramento do contrato irá ocorrer no dia 15 de dezembro de 2023, e sugerimos que a prorrogação seja efetivada por mais 16 (dezesesseis) dias, contados a partir do primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato.

A continuidade da locação de imóvel justifica-se para que se possa dar continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e para que a população em geral tenha acesso aos programas de Saúde ofertados pelo SUS (Sistema Único de Saúde), tendo em vista que no momento é inviável a construção de um posto de saúde próprio.

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com a Sra. FRANCISCA NUNES DA SILVA, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 16/12/2023 a 31/12/2023, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) dias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DOM ELISEU**  
**Rua Ceará, 652, Centro, Dom Eliseu-PA, CEP:68633-000**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 11.415.068/0001-58**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DO PEDIDO DE ANUÊNCIA DA CONTRATADA**

Segue em anexo Cópia do Contrato originário, o Pedido de anuência destinado a Sra. FRANCISCA NUNES DA SILVA e a resposta da contratada sobre a prorrogação do prazo contratual nas mesmas condições originárias pelo prazo de mais 16 (dezesesseis) dias.

Portanto, optando pela possibilidade de realização do aditivo requerido, solicito que tome as providências necessárias para dar continuidade ao procedimento.

Atenciosamente,



Luís Lima de Araújo  
Secretário. Mun. de Saúde